



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamentos de Agricultura, obras, educação, planejamento, administração e finanças.

Necessidade da Administração: Aquisição de serviços de borracharia para a frota de veículos de diversos departamentos do município de Agronômica/SC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERTO DE PNEUS, SERVIÇO DE BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município conta com uma frota variada de veículos, máquinas e equipamentos que desempenham funções essenciais na execução dos serviços públicos municipais, atendendo às demandas dos diversos departamentos da Administração.

Para garantir o pleno funcionamento, a segurança, a durabilidade e o bom desempenho da frota, torna-se necessária a contratação de serviços de borracharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, consertos, trocas, montagens, desmontagens, balanceamentos, geometria, lubrificação e fornecimento de materiais correlatos.

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e máquinas, evitar prejuízos às atividades administrativas e operacionais do Município e garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para a conservação da frota municipal, contribuindo para a segurança dos servidores, a eficiência operacional dos serviços prestados à população e a adequada gestão do patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de serviços e fornecimentos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, da referida Lei.

3.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a necessidade de atendimento contínuo e célere da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos essenciais, a contratada deverá possuir estrutura operacional e logística compatíveis com a demanda do Município, de modo a garantir o início do atendimento e/ou execução dos serviços no prazo máximo de **02 (duas) horas** após a solicitação da Administração Municipal.

O prazo máximo de 02 (duas) horas para início do atendimento ou entrega será exigido para todas as solicitações realizadas pelo Município, inclusive nos casos de atendimento emergencial, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, condições operacionais que assegurem o cumprimento dos prazos estabelecidos, **SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, RETIRADA, ENTREGA DE PNEUS, RODAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**, sem qualquer ônus adicional para o Município de Agronômica.

Quando solicitada a entrega de peças, materiais ou a execução dos serviços objeto da contratação, a contratada será responsável por todos os custos de transporte, deslocamento, retirada e entrega até o Município de Agronômica, não sendo admitida a cobrança de taxas adicionais de deslocamento, frete ou atendimento.

Os valores cotados deverão contemplar todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, deslocamentos, transporte, tributos, encargos e demais despesas inerentes à contratação.

Estão obrigatoriamente inclusos nos valores ofertados, sem cobrança adicional:

- Retirada e colocação do veículo, máquina ou implemento;
- Desmontagem e montagem dos pneus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- Reparo de câmara de ar;
- Aplicação de remendos;
- Vulcanização, quando necessária;
- Deslocamento para atendimento;
- Transporte, retirada e entrega dos materiais e equipamentos;
- Demais procedimentos necessários à completa execução do serviço.

Não será admitida a cobrança posterior de quaisquer valores complementares referentes aos serviços e procedimentos descritos acima, os quais deverão estar integralmente contemplados nos preços apresentados pela contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das contratações a virem se originar em momentos em que os veículos precisarem dos serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para realizar serviços de borracharia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, os valores médios dos itens correspondem:

Nº	ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
1	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	150	SERVIÇO	60,00	9.000,00
2	CÂMARA 1400 R 24 TR 78A	30	UN	305,59	9.167,70
3	CÂMARA DE AR 12.4-24	30	UN	239,66	7.189,80
4	CÂMARA DE AR 17.5-25	30	UN	448,73	13.461,90
5	CÂMARA DE AR 7.50/16	30	UN	113,00	3.390,00
6	CONERTO DE PNEU D-40	40	SERVIÇO	52,33	2.093,20
7	CONERTO DE PNEU DE CAMINHÃO	180	SERVIÇO	70,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Nº	ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
8	CONCERTO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	20	SERVIÇO	21,00	420,00
9	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR	100	SERVIÇO	148,33	14.833,00
10	CONCERTO DE PNEU MOTONIVELADORA	60	SERVIÇO	138,33	8.299,80
11	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	80	SERVIÇO	138,33	11.066,40
12	CONCERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA	80	SERVIÇO	148,33	11.866,40
13	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS	150	SERVIÇO	70,00	10.500,00
14	CONCERTO PNEU RETRO DIANTEIRA	40	SERVIÇO	90,00	3.600,00
15	CÂMARA 13	100	UN	60,14	6.014,00
16	CÂMARA DE AR 1000-20	200	UN	182,66	36.532,00
17	CÂMARA DE AR 14	100	UN	62,09	6.209,00
18	GEOMETRIA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	150	SERVIÇO	146,15	21.922,50
19	MONTAGEM DE PNEU D-40	40	SERVIÇO	75,00	3.000,00
20	MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	300	SERVIÇO	67,99	20.397,00
21	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS	300	SERVIÇO	67,99	20.397,00
22	MONTAGEM RETRO DIANTEIRA	40	SERVIÇO	80,00	3.200,00
23	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	20	UN	68,89	1.377,80
24	PROTETOR ARO 16	40	UN	61,24	2.449,60
25	PROTETOR ARO 20	60	UN	67,39	4.043,40
26	PROTETOR ARO 24	40	UN	152,55	6.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Nº	ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
27	PROTETOR ARO 25	30	UN	252,37	7.571,10
28	CONERTO DE PNEU BOB CAT	80	SERVIÇO	98,33	7.866,40
29	BICO CAMINHÃO	80	UN	34,66	2.772,80
30	CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRINHO DE MÃO	12	UN	43,66	523,92
31	MANCHÃO RAC 14	50	UN	23,90	1.195,00
32	MANCHÃO RAC 25	50	UN	29,92	1.496,00
33	MANCHÃO RAC 45	50	UN	48,26	2.413,00
34	MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR	30	SERVIÇO	143,00	4.290,00
35	MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	20	SERVIÇO	143,00	2.860,00
36	MONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	30	SERVIÇO	143,00	4.290,00
37	MONTAGEM DE PNEU RETROESCAVADEIRA	30	SERVIÇO	143,00	4.290,00
38	MONTAGEM DE PNEU RETRO DIANTEIRA	30	SERVIÇO	93,00	2.790,00
39	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	100	SERVIÇO	58,33	5.833,00
40	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	150	SERVIÇO	58,33	8.749,50
41	CONERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR	40	SERVIÇO	182,00	7.280,00

VALOR TOTAL PREVISTO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 313.353,22 (trezentos e treze mil, trocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A solução proposta é a contratação de empresa, especializada para prestação de serviços de borracharia em geral para os diversos veículos para o município de Agronômica/SC conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

7.1 – DESCRITIVO DETALHADO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL
1	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	Serviço de balanceamento de rodas e pneus de caminhões e ônibus, visando corrigir desequilíbrios e proporcionar maior segurança e durabilidade dos pneus.
2	CÂMARA 1400 R 24 TR 78A	Fornecimento de câmara de ar para pneu medida 1400 R24, compatível com máquinas pesadas.
3	CÂMARA DE AR 12.4-24	Fornecimento de câmara de ar para pneu agrícola medida 12.4-24.
4	CÂMARA DE AR 17.5-25	Fornecimento de câmara de ar para pneu de máquinas pesadas medida 17.5-25.
5	CÂMARA DE AR 7.50/16	Fornecimento de câmara de ar para pneu medida 7.50-16.
6	CONCERTO DE PNEU D-40	Serviço de reparo e vulcanização em pneus utilizados em veículos tipo D-40 ou similares.
7	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de caminhões.
8	CONCERTO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	Serviço de reparo em pneus de carrinhos de mão utilizados em obras e manutenção.
9	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR	Serviço de reparo e vulcanização em pneus agrícolas de tratores.
10	CONCERTO DE PNEU MOTONIVELADORA	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de motoniveladoras.
11	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de pás carregadeiras.
12	CONCERTO DE PNEU RETROSCAVADEIRA	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de retroscavadeiras.
13	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de ônibus.
14	CONCERTO PNEU RETRO DIANTEIRA	Serviço de reparo em pneu dianteiro de retroscavadeira.
15	CÂMARA 13	Fornecimento de câmara de ar aro 13 para veículos leves.
16	CÂMARA DE AR 1000-20	Fornecimento de câmara de ar para pneu medida 1000-20.
17	CÂMARA DE AR 14	Fornecimento de câmara de ar aro 14 para veículos leves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL
18	GEOMETRIA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	Serviço de alinhamento e geometria da suspensão e direção de caminhões e ônibus.
19	MONTAGEM DE PNEU D-40	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em veículos tipo D-40 ou similares.
20	MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em caminhões.
21	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em ônibus.
22	MONTAGEM RETRO DIANTEIRA	Serviço de montagem e desmontagem de pneu dianteiro de retroescavadeira.
23	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	Fornecimento de pneu completo para carrinho de mão.
24	PROTETOR ARO 16	Fornecimento de protetor de câmara de ar para pneus aro 16.
25	PROTETOR ARO 20	Fornecimento de protetor de câmara de ar para pneus aro 20.
26	PROTETOR ARO 24	Fornecimento de protetor de câmara de ar para pneus aro 24.
27	PROTETOR ARO 25	Fornecimento de protetor de câmara de ar para pneus aro 25.
28	CONCERTO DE PNEU BOB CAT	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de minicarregadeiras tipo Bob Cat.
29	BICO CAMINHÃO	Fornecimento e instalação de válvula (bico) para pneus de caminhões, ônibus e máquinas pesadas.
30	CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRINHO DE MÃO	Fornecimento de câmara de ar para pneu de carrinho de mão.
31	MANCHÃO RAC 14	Fornecimento de remendo radial a frio tipo RAC 14 para reparo de pneus.
32	MANCHÃO RAC 25	Fornecimento de remendo radial a frio tipo RAC 25 para reparo de pneus.
33	MANCHÃO RAC 45	Fornecimento de remendo radial a frio tipo RAC 45 para reparo de pneus.
34	MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR	Serviço de montagem e desmontagem de pneus agrícolas em tratores.
35	MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em motoniveladoras.
36	MONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em pás carregadeiras.
37	MONTAGEM DE PNEU RETROESCAVADEIRA	Serviço de montagem e desmontagem de pneus em retroescavadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL
38	MONTAGEM DE PNEU RETRO DIANTEIRA	Serviço de montagem e desmontagem de pneu dianteiro de retroescavadeira.
39	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	Serviço de substituição de pneus em caminhões, incluindo desmontagem e reinstalação.
40	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	Serviço de substituição de pneus em ônibus, incluindo desmontagem e reinstalação.
41	CONCERTO DE PNEU ROLO COMPACTADOR	Serviço de reparo e vulcanização em pneus de rolos compactadores utilizados em obras e manutenção de vias.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Por se tratar de uma contratação eventual pelo Município não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de serviços de borracharia pode acarretar alguns impactos ambientais. Isso ocorre devido ao uso de produtos químicos na lavagem, como detergentes e desengraxantes, que podem ser prejudiciais se não forem adequadamente gerenciados e descartados.

Além disso, a realização dos serviços de borracharia pode gerar resíduos, como pneus velhos, que precisam ser descartados corretamente para evitar a contaminação ambiental.

Dependendo dos métodos e produtos utilizados, pode haver emissão de gases e partículas para a atmosfera, contribuindo para a poluição do ar. Adicionalmente.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis, o descarte adequado de resíduos e a fiscalização do cumprimento das regulamentações ambientais.

Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 06 de julho de 2026.

Amarildo José Demarchi
Diretor do Departamento de Obras